

CLASSICORREIO

ALVORADA

Vende-se casa de madeira, próximo a APAE, na Av. Sargento Nogueira Vaz, 4450, o imóvel mede 65 m², terreno de 10x50, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro todo na cerâmica, dispensa e área nos fundos, murado nas laterais e fundos. Valor R\$ 32.000,00. Aceita proposta, pega carro ou moto. (Fixo)69-3412-2142

Vende-se casa em alvenaria na Rua Osvaldo Cruz, medindo 10x11, com 3 quartos, sala, cozinha e wc na cerâmica, forrada e toda na cerâmica. Murada, energia água da rua e esgoto. (Vivo)69-9974-4030 / (TIM)041-69-8114-4243

Vende-se terreno na rua Eça de Queiroz, 10x50, tendo asfalto, água, energia, rede de esgoto e rede telefônica, murado nos fundos. Valor R\$ 20.000,00 aceita-se proposta. 69-

8488-0022

ROLIM DE MOURA

Vende-se casa de alvenaria, terreno de 400 m², na Av. Recife, 3786 – Bairro Centenário, coberta com eternit e com 3 quartos, sala, cozinha, wc. Documentação OK. Tratar com Vicente no Cel. 69-9234-2929.

Vende-se casa de alvenaria, coberta com eternit, medindo 14X7, piso de cerâmica, na Av. Teresina, 5.296 – Bairro Planalto, área na frente, 2 quartos, sala, cozinha, wc, dispensa e varanda nos fundos. Valor R\$ 45.000,00, aceita carro popular de menor valor. Cel. Vivo 69-9974-4030 ou ainda no TIM 041-69-8114-4243.

Vende-se casa em alvenaria na Rua Peraba, nº 2076, medindo 7,80x13,60, toda na cerâmica e forrada PVC, 2 quartos, sala, cozinha e 2 banheiros. Área de descanso e área de serviço,

cercada. Água de poço e da rua, energia 220. Valor R\$ 90.000,00 a combinar. Interessados devem entrar em contato com Vicente Corretor: (Fixo)69-3412-2142 / (Claro)69-9234-2929.

Vendem-se 02 salões comerciais em alvenaria, medindo 60 m² cada, piso de cerâmica, na Av. 16 de Julho, nº 1410, esquina com a Prefeitura. Valor R\$ 60.000,00, aceita-se carro, moto. 041-69-8114-4243.

Vende-se fazenda localizada na linha 106 - km 12 – Lado Norte, com 215 alq, 110 bem cercados e formados, e 105 de mata

virgem, com toda madeira a ser explorada, com 16 repartições de pastagem, todas com água, sendo 2 córregos permanentes e 7 represas, curral de 30X30, com bret, tronco e balança de 1500 Kg. Tulha de 7x7, coberta com eternit, e lavoura com 9.000 pés de café. Casa de madeira coberta com eternit, piso queimado, medindo 8X8, 3 quartos, sala, cozinha, banheiro em alvenaria e área lateral. Energia elétrica com dois transformadores; de 5 KVA e 10 KVA. Água encanada, direto de mina e movida a roda d'água. Estuda-se proposta. 69-8488-0022 ou 69-9234-2929.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

O Sr. WANDERLEY FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 602.702.332-53, RG nº 609072-SSP/RO, residente à Rua Pedro de Oliveira, Bairro Centro, Presidente Médico - RO, comunica o extravio da nota fiscal de produtor rural, número 00003, de acordo com a Ocorrência Policial nº 154N2013.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Ji-Paraná-RO
ÓRGÃO EMITENTE: 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: TELMA FRANÇA GALHARDO – CPF. 253.775.888-94

FINALIDADE: CITAÇÃO da executada, acima identificada, dos termos do pedido inicial, cujo resumo está abaixo transcrito, e INTIMAÇÃO para pagar, no prazo de 03 (três) dias, o principal e cominações legais, sob pena de penhora, e sua INTIMAÇÃO para ficar ciente de que poderá, independentemente de penhora, opor EMBARGOS DO DEVEDOR, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo previsto neste edital, ou seja, após decorridos os 30 (trinta) dias.

RESUMO DO PEDIDO INICIAL: “A autora, alega que a executada efetuou várias compras em sua loja, referente a produtos agropecuários. Alega que a executada efetuou pagamento através dos cheques 000062-0 e 000079-5, Banco Bradesco, nos valores de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais), com vencimento para 22 de outubro e 30 de novembro de 2005. Na data do vencimento a exequente depositou o cheque em sua conta corrente e foram devolvidos por falta de provisões de fundos. Pede seja ela citada nos termos do procedimento da ação para pagar o débito”.

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0000592-36.2006.822.0005
Classe: Execução de título extrajudicial
Procedimento: Demais Execuções
Parte Autora: Boasafra Comércio e Representações Ltda
Advogado: Giane Ellen Borgio Barbosa OAB 2027

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NA PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTACTE-NOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: JUIZ: sassamoto@tjro.jus.br - DIRETOR DE CARTÓRIO: jip3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná/RO, 25 de fevereiro de 2013.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

Extrato de contrato

Contrato nº: 24/2013
Processo nº: 104/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: JOSÉ DASIL MENDES.
CNPJ: 84.742.279/0001-79
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 06
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CURNAS FUNERARIAS.
Assinatura: 02 de Abril 2013
Valor Global: R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais)
Vigência: 05/04/2013 a 05/02/2013

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

O Sr. ANADIR TORAL PAULA, inscrito no CPF sob o nº 378.701.222-20, RG nº 459960-SSP/RO, residente à Av. Paraná Esquina, com Rua Duque de Caxias, Bairro Cidade Alta, São Francisco do Guaporé - RO, comunica o extravio da nota fiscal de produtor rural, número 00031, de acordo com a Ocorrência Policial nº 590N2013.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Ji-Paraná – RO
ÓRGÃO EMITENTE: 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: F. F. FERREIRA – CNPJ. N. 13.128.627/0001-74 E MF PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ. N.10.363.150/0001-13, na pessoa do representante legal.

FINALIDADE: CITAR para que PAGUE, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$2.259,26 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), em espécie, ciente de que o referido valor será atualizado na data do efetivo pagamento, e que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandato inicial, bem como de que cumprimento a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios. Não efetuando o pagamento, nem interpondo os embargos monitorios, no prazo mencionado, Vossa Senhoria deverá efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias da dilação do prazo do edital, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) prevista no art. 475-J do CPC, ficando desde já arbitrado os honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independentem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandato inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DO PEDIDO INICIAL: “A autora, sob a alegação de que é credora da parte requerida da importância de R\$ 2.259,26 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), em razão do inadimplemento referente ao cheque 000253, agência 0529, Banco HSBC, no valor de R\$ 1.920,00, o qual foi devolvido pelo motivo 21, que atualizado chegou-se o valor atual. Pede seja a parte requerida citada e intimada nos termos de procedimento da ação monitoria para pagar o débito.

Processo: 0015059-10.2012.822.0005
Classe: Monitoria
Procedimento: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
Parte Autora: Cooperativa de Crédito dos Empresários de Ji-Paraná RO
Advogado: Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz OAB 1112

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTACTE-NOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: JUIZ: sassamoto@tjro.gov.br
Escrivão: jip3civel@tjro.gov.br

Ji-Paraná, 17 de abril de 2013.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

Extrato de contrato

Contrato nº: 23/2013
Processo nº: 276/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TEIXEIRA LTDA-ME.
CNPJ: 04.581.606/0001-19
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 18
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS OLEO DIESEL S-50.
Assinatura: 02 de Abril 2013
Valor Global: R\$ 93.530,00 (Noventa e Três Mil e Quinhentos Reais)
Vigência: 02/04/2013 a 02/07/2013

PEDIDO DE LICENÇA DE PISCICULTURA

O Sr. BERTIL KIL. CPF:188.871.042-04, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, O PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 614 GLEBA 57A LOTE 48, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAISO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(PROCESSO N.º 672/13)

Nos termos do disposto no Artigo 24, Inciso X, c/c do Artigo 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, fica **RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consoante a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 672/2013, estando, assim, justificada suficientemente pelo Secretário Municipal de Administração Senhor Sinval Reckel, visando a contratação direta para a locação de imóvel em Madeira medindo 90 m², localizado na Avenida Café Filho nº S/N centro setor 03 quadra 12 lote 07 localizado neste município, em favor de **IRENE MOREIRA ALCANTARA**, sob o CPF 368.714.942-00 residente na Av: Café Filho Nº 4850, município de Alvorada do Oeste - RO, no valor mensal de **R\$ 708,00 (setecentos e oito reais), perfazendo o valor total para o período de 10 meses de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)**, para a locação de imóvel . Conforme justificativa, Projeto Básico, análise de preços e demais documentos inclusos nos autos.

Município de Alvorada do Oeste/RO, 26 de Abril 2013.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná/RO, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente à Execução que se menciona. Outrossim, por este ato, as partes ficam intimadas dos cálculos atualizados apresentados a seguir, referentes à dívida e ao bem objeto da venda judicial.

Processo: 0011478-84.2012.8.22.0005
Classe: Execução de título extrajudicial
Exequente: Coopmedh Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares
Executado: Cavalcante e Faustino Ltda Me

DESCRIÇÃO DOS BENS: 24 (vinte e quatro) portas feitas em madeira maciça MDF com essência, medida de 210x80, novas, OBS: essências diversas.

VALOR ATUALIZADO DO(S) BEM(NS): **R\$6.208,61 (seis mil, duzentos e oito reais e sessenta e um centavos) Atualizada até 19/03/2013.**

VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA: **R\$ 7.667,99 (sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). Atualizado até 19/03/2013.**

DATA PARA PRIMEIRA VENDA: 06 de maio de 2013, às 09:00 horas.
DATA PARA SEGUNDA VENDA: 16 de maio de 2013, às 09:00 horas.

OBSERVAÇÃO: Não sendo possível a intimação pessoal do executado(a), fica o(a) mesmo(a) intimado(a) por este meio.

Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Nos termos do artigo 686, §3º, do CPC, o preço da arrematação não pode ser inferior ao preço da avaliação do bem.

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, CEP 78960.-000 Fone: (069) 421-1337 ou 421-1369.

Ji-Paraná/RO, 21 março de 2013.

JANDIRA GARBULHE BRAGUIN
Escrivã Judicial
assina digitalmente

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fax: (69) 3421-5128 – Fone: (69)3421-5128 – Ramal: